



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6472
sec.proformat@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/profmat

EDITAL Nº 04/PROFMAT/UFFS/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/PROFMAT/UFFS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL UFFS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT/UFFS), no uso de suas atribuições legais (considerando a PORTARIA Nº 2702/GR/UFFS/2023), torna pública a homologação do resultado final do Edital nº 03/PROFMAT/UFFS/2024, torna pública a divulgação provisória do resultado final da Concessão de Bolsa de Estudo de cota Institucional UFFS para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

1. CANDIDATO CONTEMPLADO

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCAS CARICIMI GERVÁSIO (Candidato classificado ordenado nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/PROFMAT/UFFS/2024)

2. CANDIDATOS SUPLENTES

Classificação	Nome do Candidato
2º	BERNARDETE FIGURA CHIARELLO (Candidata suplente ordenada nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/PROFMAT/UFFS/2024)
3º	DOUGLAS JOSÉ TREVISAN (Candidato suplente ordenado nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/PROFMAT/UFFS/2024)
4º	DIRLEI SALETE DE SOUZA (Candidata suplente ordenada nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/PROFMAT/UFFS/2024)

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O(A) candidato(a) contemplado(a) com bolsa deverá enviar para o *e-mail* da Secretaria do PROFMAT (sec.proformat@uffs.edu.br), até o dia 12 de junho de 2024, cópias em formato pdf dos seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso de Bolsa Institucional UFFS, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/formularios/formularios-02>

II - Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil (001), com número de agência e conta-corrente.

III - Declaração de Acúmulo - Bolsa Institucional UFFS, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/formularios/formularios-02>

3.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) deverá apresentar na secretaria do programa (PROFMAT) as cópias físicas acompanhadas dos originais de toda a documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6472
sec.proformat@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/profmat

solicitada por este Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(A) candidato(a) contemplado(a) deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa Institucional UFFS cumprir todos os requisitos de bolsista regido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023.

4.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas por este edital, pelo EDITAL nº 343/GR/UFFS/2024 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023.

4.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 07 de Junho de 2024.

JANICE TERESINHA REICHERT
Coordenadora do PROFMAT/UFFS